

# **Teste de Seleção Equipe DE ELITE 2018 EDITAL Nº 1/2018, de 25 de JANEIRO de 2018.**

**Regulamento do Processo de Seleção para a equipe de Elite de 2018  
Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) localizado na Av.  
Gláycion de Paiva, nº 1820, Mecejana.**

O Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação torna público o presente edital interno, com as normas e os procedimentos para o Processo de Seleção de alunos para ocupar a equipe de competições de robótica denominado equipe de elite para o ano letivo de 2018.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Processo de Seleção será realizado por esta Instituição de Ensino e será regido pelo presente Regulamento, por seus anexos e por seus posteriores aditivos, caso existam.**
- 1.2. O candidato fará a sua inscrição no Processo de Seleção de forma presencial nos dias no 24,25,26 de janeiro de 2018 e escolherá o turno na qual tem a intenção de cursar no ano letivo de 2018, assim como realizará as prova na respectiva unidade. É obrigatória a presença do número do Registro Geral (RG) do candidato no ato da inscrição, assim como a participação do mesmo em todos os dias de avaliação.**
- 1.3. O Processo visa à seleção de alunos para compor a equipe de elite do CCTI de 2018 (Robótica Educacional) com a concessão de 10 (DEZ) vagas no turno matutino e 10 (DEZ) vagas no turno vespertino, totalizando 20 (Vinte) vagas para a equipe de seleção.**
- 1.4. O Processo de Seleção será constituído por 3(Três) provas discursivas e 3(Três) provas práticas e uma REDAÇÃO.**
- 1.5. As provas dos candidatos serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:**
  - 29/01/2018 - (Segunda-feira)
  - 30/01/2018 - (Terça-feira)
  - 31/01/2018 - (Quarta-feira)
- 1.6. Nos dias 29, 30 e 31/01 não será mais possível entrada após as 08:00 no turno Matutino e às 14 h no turno vespertino (horário local).**

## **2. DAS VAGAS, E CONTEÚDOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. As vagas serão preenchidas APENAS por alunos que anteriormente fizeram parte da Equipe de Elite e alunos que participaram do 2º torneio Municipal de Robótica garantindo assim o 1º, 2º e 3º lugar no torneio no ano de 2017.**

**Obs.:** No caso de desistência do aluno, a vaga remanescente será disponibilizada para outros alunos no decorrer do ano letivo de 2018.

## **2.2. Conteúdos das provas do Teste de Seleção Equipe 2018:**

- **Conhecimentos Gerais sobre a Robótica Educacional e Lógica (code.org)**

Referente aos conteúdos passados para os alunos no ano letivo de 2017. A prova Teórica e Prática será composta por 05 QUESTÕES discursivas , e 05 QUESTÕES PRÁTICAS divididas da seguinte maneira:

Teórica: 02 (Dois)Etimologia de Robótica; 3 (Três) História da Lego;

Prática: 5 (cinco) questões de Lógica com exemplos do code.

- Cada questão valerá 1,0 (um) ponto, totalizando 10,0 (Dez) pontos.

- **Montagem/ Desmontagem**

Referente as aulas de montagem/desmontagem com o kit Ev3 Educacion. A prova Teórica e Prática será composta por 02 QUESTÕES discursivas, e 01 QUESTÃO PRÁTICAS divididas da seguinte maneira:

Teórica: 01 (UMA)Conhecimentos das Peças; 1 (UMA) conhecimento das funções dos motores e sensores;

Pratica: 01 (uma) questões avaliadas no momento da montagem e desmontagem: Rapidez, Conhecimento de encaixe das peças, tempo, organização, trabalho em equipe.

- Cada questão valerá 2,5 (um) ponto e a prática 5, totalizando 10,0 (Dez) pontos.

- **Programação**

Referente as aulas de Programação no Software Lego Mindstorms ev3 education. A prova Teórica e Prática será composta por 05 QUESTÕES discursivas, e 05 QUESTÕES PRÁTICAS divididas da seguinte maneira:

Teórica: 5(Cinco) questões, Programação dos sensores e motores.

Prática: 5 (Cinco) Desafios de programação direto no robô.

- Cada questão valerá 1,0 (um) ponto, totalizando 10,0 (Dez) pontos.

- **Redação:**

A Redação deverá ser manuscrita, com letra legível, com caneta esferográfica ou lápis. Não poderá ser rabiscada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca/sinal que a identifique em outro local que não seja o espaço destinado para tal, sob pena de ser anulada, com assuntos relacionados à robótica educacional.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. A inscrição do candidato no Processo de Seleção deverá ser realizada de forma presencial pelo responsável legal nos seguintes períodos: 24,25,26 de janeiro de 2018 das 08:00 às 18:00 sem intervalo para almoço.**

**3.2. Não haverá valor para a inscrição.**

**Atenção:** Em nenhuma hipótese poderá haver algum pagamento de taxa.

**3.3. A inscrição do candidato no processo caracterizar-se-á pela aceitação expressa por parte do responsável do candidato de todas as normas e procedimentos estabelecidos neste Edital e nos demais atos disciplinadores do Processo de Seleção 2018, não cabendo recursos, alegando desconhecimento de informações.**

**3.4. A inscrição e a realização do Processo de Seleção não assegura a matrícula.**

## **4. DA NULIDADE DA INSCRIÇÃO**

**4.1. Será considerada nula a inscrição:**

- a) Efetuada com dado comprovadamente falso ou em desacordo com qualquer requisito estabelecido neste Edital.

## 5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

### 5.1. As provas serão aplicadas da seguinte maneira para os candidatos

#### do: Turno Matutino

DIA: 29,30,31 /01 /2018 (Segunda-feira); (Terça-feira) e (quarta-feira);

**HORÁRIO: 08 h – 12h00 (horário local);**

LOCAL: Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) localizado na Av. Glaycon de Paiva, nº 1820, Mecejana.

### 5.2. Turno Vespertino

DIA: 29,30,31 /01 /2018 (Segunda-feira); (Terça-feira) e (quarta-feira);

**HORÁRIO: 14 h – 18h00 (horário local);**

LOCAL: Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) localizado na Av. Glaycon de Paiva, nº 1820, Mecejana.

**Obs.:** Os portões serão fechados nos dias do Teste de Seleção às 08:00 h **Matutino**, e **14:00 h Vespertino**.

**5.3. O Resultado das provas será divulgado por meio da internet, no site da instituição, do dia 05 de fevereiro de 2018 às 15:30.**

**5.4. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário fixado.**

**5.5. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de seleção, após o encerramento do horário e o fechamento dos portões.**

**5.6. O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade.**

**5.7. Fechado os portões, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos ao Processo de Seleção.**

**5.8. Não serão permitidos, durante a realização das provas:**

5.8.1. A utilização de livros, manuais, impressos, anotações, máquinas calculadoras, agendas, telefones, *tablets*, *paggers*, gravador, MP3 ou similar, relógio, receptor ou transmissor de dados e mensagens ou códigos na realização das provas.

5.8.2. O uso do celular pelo candidato durante a realização da prova do Processo de Seleção. O candidato deve manter o celular desligado.

5.8.3. O fornecimento de informações referentes ao conteúdo das provas, por qualquer membro da equipe de aplicação do exame.

**5.9. Acarretará a eliminação do candidato do Processo de Seleção:**

- a) A burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros Atos relativos a seleção, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova;
- b) Se surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas;
- c) A comunicação ou a tentativa de comunicação oral, por escrito ou por qualquer outro meio com outra pessoa durante a aplicação de prova;
- d) O tratamento incorreto e/ou descortês com qualquer pessoa envolvida ou com a autoridade presente à aplicação da prova, bem como a perturbação, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) A recusa da entrega do material de prova e folha de redação ao término do teste;
- f) O afastamento da sala, a qualquer momento, sem o acompanhamento;
- g) A constatação por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros.

- 5.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para o processo de seleção, inclusive por decorrência de afastamento do candidato da sala de prova.
- 5.11. Em hipótese alguma, o candidato poderá prestar prova fora da data e do horário estabelecido para fechamento das entradas, do local e do espaço físico determinado.
- 5.12. O candidato só poderá se ausentar do recinto depois que todos concluírem as atividades, por motivo de segurança.
- 5.13. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao local de aplicação do Processo Seletivo.
- 5.14. Não será considerada, para fins de pontuação, a questão cuja resposta contiver Emenda ou rasura, ou para a qual for assinalada mais de uma opção.
- 5.15. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- Obtiver maior nota na prova de Redação;
  - Obtiver maior nota em Programação;
  - Obtiver maior nota em Lógica;

## 6. DO CRITÉRIO PARA A APROVAÇÃO

- 6.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente da pontuação Final obtida no Processo Seleção.
- 6.2. Serão desclassificados os candidatos obtiverem nota zero.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

- 7.1. A divulgação do Resultado Final, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, será por meio do número do RG do candidato e da Data de nascimento, que estará disponível no site da Instituição (<http://ccti.boavista.rr.gov.br/novo/>) e no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) localizado na Av. Glaycon de Paiva, nº 1820, Mecejana., nos seguintes dias e horários:

Turnos	Dias	Horário
( Matutino e Vespertino )	05/02/2018	15:30H

### Equipe Matutina/ Vespertina :

- O resultado será divulgado dia 05/02/18, às 15 : 30h. E o prazo para efetivação da matrícula será do dia 06/02/18, às 08 h, até o dia 09/02/18, às 18 h;
- Caso haja vagas remanescentes realizaremos 2ª e 3ª chamada.

**Obs.:** Os aprovados que não efetivarem a matrícula dentro desses períodos, perderão o direito à vaga e será feita a chamada dos demais candidatos na ordem de classificação, caso haja vagas remanescentes .

- 7.2. Os resultados serão divulgados em ordem decrescente de pontuação, por meio do número do RG do candidato e da Data de nascimento, preservando o sigilo; com a denominação **APROVADO** (Apto à matrícula) ou **AGUARDANDO VAGA** (Poderá ser chamado na 2ª ou 3ª chamada).
- 7.3. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos à classificação dos candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados.
- 7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do Processo de Seleção por meio do site, comunicados pertinentes .
- 7.5. Não será permitida a revisão da prova.
- 7.6. Os aprovados que não efetivarem a matrícula dentro desse período, perderão o direito à vaga e será feita a chamada dos demais candidatos **CLASSIFICADOS AGUARDANDO VAGA** na ordem de classificação, caso haja vagas remanescentes.

## **8. PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

- 8.1. Caso tenha sido aprovado, o responsável legal do aluno deverá efetuar a matrícula de forma presencial no CCTI.

### **8.2. A MATRÍCULA**

Para efetivar a matrícula, o responsável legal e o aluno deverão **comparecer ao CCTI, para** a entrega dos documentos, no período referente à chamada descrita no edital, deverão apresentar os seguintes documentos.

#### **Originais.**

- 01 (uma) foto 3x4 recentes do aluno sem carimbos ou marcas;
- RG (Carteira de Identidade), CPF e Certidão de Nascimento do aluno;
- CPF e do RG (Carteira de Identidade) do Responsável;
- Cópia do comprovante de residência do aluno;
- do RG (Carteira de Identidade) do Responsável pelo aluno;

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O aluno deverá apresentar conduta adequada de acordo com as Normas Disciplinares e com o Regimento Interno da Instituição. Caso haja descumprimento de tais condutas, haverá a perda da vaga na equipe de elite.

A Direção.